Sarzedo, 12 de agosto de 2014.

Ofício Mensagem nº 25 / 2014
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei em anexo, que "Dá denominação a Rua 6 do Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo".

O projeto ora encaminhado, tem por objetivo oficializar a denominação da Rua 06 (seis) do Bairro Jardim Anchieta, conhecida por todos, inclusive na forma do Cadastro Técnico Municipal do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, como sendo a "Rua dos Inconfidentes".

Porém, não localizamos nenhum texto legal, lei ou decreto, que possa validar o nome dado a referida via, ainda quando o antigo Distrito de Sarzedo pertencia a Ibirité, o que tem causado problemas para os contribuintes que precisam resolver pendências junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Dessa forma, atendo a Lei Orgânica, submetendo a proposta ao exame dessa Casa Legislativa, e solicito à Vossa Excelência que atribua à matéria o prazo de tramitação em regime de urgência, previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores, os meu protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador José Gonçalves de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2.014

Dá denominação de "Rua dos Inconfidentes" a rua 06 (seis) do Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo.

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se "Rua dos Inconfidentes", a rua 06 (seis) do Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo.

Parágrafo único – A "Rua dos Inconfidentes", inicia- se na "Avenida Rouxinol" do mesmo bairro, e vai até a divisa com a Fazenda Palmital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 12 de agosto de 2.014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº15/2014

Trata-se projeto de lei que altera a Lei que dá denominação de nome de rua, de iniciativa do poder executivo.

O Projeto tem por objetivo oficializar a denominação da Rua 06 do Bairro Jardim Anchieta, já amplamente conhecida como Rua dos Inconfidentes.

Em que pese o nome da Rua dos Inconfidentes constar até mesmo no Cadastro Técnico Municipal do Setor de Tributos, não foi localizado o texto legal que teria dado nome a esta rua, razão pela qual o presente projeto faz-se necessário.

A urgência do projeto em questão se deve ao fato de que os moradores da Rua 06 precisam regularizar documentação em cartório e estão encontrando dificuldades.

Pelo exposto, esta comissão opina por sua aprovação, entendendo que o projeto encontra-se em harmonia com o interesse público e com a Constituição Federal.

Sala das comissões, 14 de agosto de 2014.

Osmar Gomes de Souza
Relator

Rodrigo Antônio Ferretti
Presidente

Wilson Ramos de Jesus
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 11/2014

Sarzedo, em 14 de agosto de 2014.

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, os integrantes da CCJ, solicitam, após ouvido o plenário, que sejam apreciados em único turno o Projeto de lei 15/2014 que "Da denominação de Rua dos Inconfidentes a rua 06(seis) do bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo" e o Projeto de Lei Complementar 07/2014, que "altera a lei complementar de nº 04 de 20 de janeiro de 1997 que dispõe sobre o plano de cargos vencimentos e carreiras dos servidores públicos Municipais de Sarzedo e outras alterações posteriores e dá outras providencias."

Assim sendo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Vereadores:

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE

OSMAR GOMES DE SOUZA

WILSON RAMOS DE JESUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 15/2014

"Dá denominação de "Rua dos Inconfidentes" a Rua 06 (seis) do Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo".

O povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua dos Inconfidentes", a Rua 06 (seis) do Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo.

Paragrafo único – A "Rua dos Inconfidentes" inicia-se na "Avenida Rouxinol" do mesmo bairro, e vai até a divisa com a Fazenda Palmital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 19 de agosto de 2014.

Jose Gonçalves de oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

Rodnei de Freitas Campos
Vereador Secretário